

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2024**

**07 de novembro de 2024.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ALVORADA DO NORTE, para o exercício financeiro de 2025.”**

A Prefeita Municipal de ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I**

**DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ALVORADA DO NORTE, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 78.987.879,04 (setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

| TÍTULOS                                | TOTAL         |
|----------------------------------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA                     | 7.405.730,90  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES               | 2.775.199,55  |
| RECEITA PATRIMONIAL                    | 4.228.510,43  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 68.803.552,90 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.773.976,11  |

| TÍTULOS                   | TOTAL         |
|---------------------------|---------------|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 26.780,29     |
| SUB-TOTAL                 | 86.013.750,18 |
| ALIENAÇÃO DE BENS         | 191.766,49    |
| SUB-TOTAL                 | 191.766,49    |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA   | -7.217.637,63 |
| SUB-TOTAL                 | -7.217.637,63 |
| TOTAL GERAL               | 78.987.879,04 |

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 78.987.879,04 (setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 70.970.302,13 (setenta milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e dois reais e treze centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 8.017.576,91 (oito milhões, dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

| DISCRIMINAÇÃO                          | FISCAL        | SEGURIDADE   | TOTAL         |
|----------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Câmara Municipal                       | 2.951.304,48  |              | 2.951.304,48  |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTES               | 742.605,77    |              | 742.605,77    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               | 15.662.823,65 |              | 15.662.823,65 |
| FUNPAN RPPS ALV NORTE                  |               | 8.017.576,91 | 8.017.576,91  |
| GABINETE DO PREFEITO                   | 1.068.471,14  |              | 1.068.471,14  |
| MAN DO FMDCA                           | 67.133,72     |              | 67.133,72     |
| MANUT DO FMMA                          | 369.660,64    |              | 369.660,64    |
| MANUTENCAO DO FUNDEB                   | 14.739.237,93 |              | 14.739.237,93 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                | 1.319.335,69  |              | 1.319.335,69  |
| SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E           | 5.147.382,94  |              | 5.147.382,94  |
| SEC.DESEN. ECON.MEIO AMB.E AGRICULTURA | 2.818.767,79  |              | 2.818.767,79  |



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

| DISCRIMINAÇÃO                           | FISCAL        | SEGURIDADE   | TOTAL         |
|-----------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO             | 3.304.437,27  |              | 3.304.437,27  |
| SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER | 8.814.997,39  |              | 8.814.997,39  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                  | 2.196.792,71  |              | 2.196.792,71  |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 8.207.027,14  |              | 8.207.027,14  |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES               | 3.560.323,87  |              | 3.560.323,87  |
| TOTAL GERAL                             | 70.970.302,13 | 8.017.576,91 | 78.987.879,04 |

## II - Por Funções:

| DISCRIMINAÇÃO           | FISCAL        | SEGURIDADE   | TOTAL         |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Administração           | 5.589.462,83  |              | 5.589.462,83  |
| Agricultura             | 1.445.680,57  |              | 1.445.680,57  |
| Assistência Social      | 3.441.220,71  |              | 3.441.220,71  |
| Comunicações            | 4.577,11      |              | 4.577,11      |
| Comércio e Serviços     | 918.868,47    |              | 918.868,47    |
| Cultura                 | 101.737,49    |              | 101.737,49    |
| Desporto e Lazer        | 742.605,77    |              | 742.605,77    |
| Educação                | 14.739.237,93 |              | 14.739.237,93 |
| Educação                | 8.713.259,90  |              | 8.713.259,90  |
| Encargos Especiais      | 998.400,50    |              | 998.400,50    |
| Energia                 | 884.059,33    |              | 884.059,33    |
| Gestão Ambiental        | 369.660,64    |              | 369.660,64    |
| Habitação               | 28.240,49     |              | 28.240,49     |
| Indústria               | 407.064,75    |              | 407.064,75    |
| Judiciária              | 82.241,49     |              | 82.241,49     |
| Legislativa             | 2.951.304,48  |              | 2.951.304,48  |
| Previdência Social      | 1.358.673,78  |              | 1.358.673,78  |
| Previdência Social      |               | 8.017.576,91 | 8.017.576,91  |
| Reserva de Contingência | 1.319.335,69  |              | 1.319.335,69  |
| Saneamento              | 255.157,28    |              | 255.157,28    |
| Saúde                   | 15.662.823,65 |              | 15.662.823,65 |
| Segurança Pública       | 159.494,74    |              | 159.494,74    |
| Trabalho                | 382.189,32    |              | 382.189,32    |
| Transporte              | 4.020.664,23  |              | 4.020.664,23  |
| Urbanismo               | 6.394.340,98  |              | 6.394.340,98  |
| TOTAL GERAL             | 70.970.302,13 | 8.017.576,91 | 78.987.879,04 |

## III- Por Órgãos e Fontes:

| DISCRIMINAÇÃO            | TOTAL        |
|--------------------------|--------------|
| Câmara Municipal         | 2.951.304,48 |
| DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 742.605,77   |



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

| DISCRIMINAÇÃO                           | TOTAL         |
|-----------------------------------------|---------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                | 15.662.823,65 |
| FUNPAN RPPS ALV NORTE                   | 8.017.576,91  |
| GABINETE DO PREFEITO                    | 1.068.471,14  |
| MAN DO FMDCA                            | 67.133,72     |
| MANUT DO FMMA                           | 369.660,64    |
| MANUTENCAO DO FUNDEB                    | 14.739.237,93 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                 | 1.319.335,69  |
| SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO   | 5.147.382,94  |
| SEC.DESEN.ECON.MEIO AMB.E AGRICULTURA   | 2.818.767,79  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRACAO             | 3.304.437,27  |
| SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER | 8.814.997,39  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                  | 2.196.792,71  |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 8.207.027,14  |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES               | 3.560.323,87  |
| TOTAL GERAL                             | 78.987.879,04 |

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento), de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total do orçamento geral do município, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara Municipal

4  
WELITON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
07/11/2024